

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.719/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para, extraordinariamente, atuar em pautas de audiências aprazadas para os dias 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2023, de atribuição da Defensoria Pública de Parelhas/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=63R00T11BW-41PZ962CM6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

63R00T11BW-41PZ962CM6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.722/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Baraúna/RN, no dia 27 de novembro de 2023, conforme Lei Municipal nº 175, de 30 de março de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN e a servidora pública MARIA IVANEIDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.426-9, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Baraúna/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 27 de novembro de 2023, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=63R00T11BW-6TOH9DF566-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

63R00T11BW-6TOH9DF566-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1726/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
52º	MATHEUS HUDSON BRITO*
54º	GABRIELA GURGEL MEDEIROS*
55º	LORENNNA COSTA PEREIRA*
56º	ARIEL CLYDE ARRUDA SKEETE*

*Candidato (a) de final de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=63R00T11BW-XPIIJ43ZC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

63R00T11BW-XPIIJ43ZC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.721/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público VINICIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0000676-81.2012.8.20.0102, no dia 30 de novembro de 2023, às 9h, na Comarca de Ceará-Mirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=63R00T11BW-CUS30RJYMS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

63R00T11BW-CUS30RJYMS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.720/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 61/2023-SDPGE, de 13 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.545, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntariamente no Mutirão da Redinha, no dia 27 de novembro do corrente ano, na modalidade presencial, bem como da certificação de inscrições juntada aos autos do Processo Administrativo nº 114/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GAUDÊNCIO LUCENA, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar extraordinária e voluntariamente nos atendimentos jurídicos do “Mutirão da Redinha”, no dia 27 de novembro de 2023, das 8h às 12h, na Escola Estadual Professora Dulce Wanderley, de forma presencial.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=63R00T11BW-OQWIRT7SDM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

63R00T11BW-OQWIRT7SDM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 1.122/2023-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023-DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de Frota de veículos da DPE/RN

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico nº 25/2023-DPE-RN, à Empresa:

- HALF BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 43.091.320/0001-07, com sede à Rua S1, 260, Quadra 146, Lote 24E, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.230-220, Telefone: (62) 3941-7542, e-mail: licitacao@gruporodrigosales.com.br, www.halfbeneficios.com, representada por Rodrigo de Freitas Sales, inscrito no CPF sob o nº ***.387.591-**.

Item	Descrição	Valor Estimado (R\$)	Percentual de Desconto (%)	Valor Estimado (R\$)	Total
01	Peças/acessórios/insumos /equipamentos	90.000,00	29%	135.000,00	
02	Mão de obra para manutenção preventiva e/ou corretiva e demais serviços de limpeza e conservação, reboque e socorro 24 horas	45.000,00			

* Valor global anual estimado para contratação de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), com percentual de 29% (vinte e nove por cento) de desconto na execução do contrato.

Natal/RN, 20 de novembro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=63R00T11BW-TOLURQAJ56-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

63R00T11BW-TOLURQAJ56-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – DPE/RN

PROCESSO Nº 2.084/2023-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 173/2023-GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO, para formalizar contratação de serviços contínuos de apoio administrativo à condução de veículos – Motorista e Motociclista, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, no dia 06 de dezembro de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), na sala da Coordenadoria de Licitações deste órgão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br. Demais esclarecimentos deverão ser feitos pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira-DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=63R00T11BW-KKFX0VZHYC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

63R00T11BW-KKFX0VZHYC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 433/2023-GDPGE

Instaura Procedimento de Sindicância, nomeia a Comissão Sindicante e estabelece outras providências

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016- CSDP,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §7º da Resolução nº 28/2020 do Tribunal de Contas do Estado, que regulamenta os modos de organização, composição e elaboração de documentos, procedimentos e demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como de processos de execução da despesa pública, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dos seus respectivos Municípios e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado e das autarquias e fundações públicas estaduais, institui o respectivo Estatuto e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a sindicância é instaurada como preliminar de possível procedimento administrativo disciplinar para a confirmação da irregularidade e indicação do seu autor ou como fundamento para a aplicação de penalidade de advertência ou de suspensão até 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o art. 155 da Lei Complementar Estadual 122/94;

CONSIDERANDO, a determinação constante em justificativa proferida nos autos do Procedimento Administrativo nº 61.411/2017, às fls. 558-561v.;

CONSIDERANDO, por fim, o despacho proferido nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.316/2023-DPE/RN, às fls. 156-156v.;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de procedimento de sindicância administrativa para apurar, no âmbito desta instituição, eventual irregularidade na conduta de membros e servidores da instituição, em virtude da prestação de serviços sem cobertura contratual durante o período de junho de 2017 a agosto de 2018.

Art. 2º. Designar a Comissão Sindicante a ser composta pelo Defensor Público do Estado Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, matrícula nº 197.768-7, na condição de presidente; pela Defensora Pública do Estado Anna Karina Freitas de Oliveira, matrícula nº 197.835-7 e pela Defensora Pública do Estado Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, matrícula nº 194.688-9, na função de membros dessa.

Art. 3º. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instauração dessa, nos termos do § 2º, do art. 155, da Lei Complementar Estadual nº 122/94 c/c o art. 64 da Resolução nº 136/2016 - CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=63R00T11BW-TJ1XRLVTK2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

63R00T11BW-TJ1XRLVTK2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 1.122/2023-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023-DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de Frota de veículos da DPE/RN

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo formulada, analisada e julgada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal n. 10.520/2002 c/c art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019; art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal de nº 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 25/2023 – DPE/RN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, por estimativa, para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva e fornecimentos de peças, acessórios, insumos e equipamentos atendendo a necessidade da frota de veículos desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do Edital e seus anexos, que foi adjudicado à empresa:

- HALF BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 43.091.320/0001-07, com sede à Rua S1, 260, Quadra 146, Lote 24E, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.230-220, representada por Rodrigo de Freitas Sales, inscrito no CPF sob o nº ***.387.591-**, no valor global anual estimado de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), com percentual de 29% (vinte e nove por cento) de desconto durante a execução do contrato.

Natal/RN, 20 de novembro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=63R00T11BW-BRDT9AHVXQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

63R00T11BW-BRDT9AHVXQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 26/2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Pendências/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.122.657/0001-33, com sede estabelecida à Avenida Francisco Rodrigues, n. 205, Centro, Pendências/RN, CEP 59504-000, neste ato representado por seu Prefeito, Flaudivan Martins Cabral.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 26/2021 – DPE/RN e alteração de cláusulas.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 30 (trinta) de novembro de 2023 e término na data de 29 (vinte e nove) de novembro de 2025.

Resta alterado o item 2.4 do Termo original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A cessão será sempre concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada diante de interesse dos partícipes por iguais e sucessivos períodos, desde que o cedente receba a solicitação através de ofício e limitada ao prazo de vigência do instrumento que a fundamentou”.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 26/2021 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Flaudivan Martins Cabral
Prefeito do Município de Pendências/RN
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=63R00T11BW-D0C00VYO7W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

63R00T11BW-D0C00VYO7W-P2TH9ZW2VI

